PROJETO DE LEI Nº 021/2017

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **Rua Manoel Messias de Souza (Manoel da Gata)**, a rua localizada no loteamento de espólio João Solon de Medeiros, Bairro **Pe. José Dantas Cortez**, tendo como limites, ao norte a rua João Lopes de Medeiros Neto, ao sul a rua Raimundo Pires Galvão, ao leste propriedade dos herdeiros do Sr. José Vinícius e ao oeste a rua Severino Sérgio de Araújo.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Em 08 de junho de 2017.

Zuil Ribeiro da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo sido o senhor Manoel Messias de Souza um ex funcionário municipal e prestador de serviços desse município, faço essa homenagem imortalizando seu nome.